



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 015/08 , de 13 de Março de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

A Prefeita Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/06 de 15/12/2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 72.000,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 055 2051	MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
750 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		71.500,00
762 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		500,00
Total da Suplementação			72.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 056 2052	SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
760 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		72.000,00
Total da Redução			72.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 13 de Março de 2008


DRª VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeito(a) Municipal